

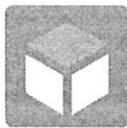


Estudo Técnico Preliminar

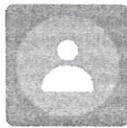
Processo administrativo Nº PE 008.2025-SEDUC



Unidade responsável
Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante



Data
12/03/2025



Responsável
Cleane Pontes De Queiroz

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de papel A4 para impressão de provas nas escolas da rede pública municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, buscando atender à crescente demanda da Secretaria de Educação no âmbito das avaliações educacionais. A necessidade dessa aquisição fundamenta-se na obrigação de garantir a continuidade e a qualidade dos processos avaliativos, que são essenciais para medir o desempenho dos alunos e, conseqüentemente, aprimorar o planejamento pedagógico.

Os papéis adquiridos serão utilizados para impressão das avaliações periódicas, incluindo provas federais como o SAEB, estaduais como o SPAECE e avaliações municipais. Estas avaliações são primordiais não apenas para o desenvolvimento educacional dos estudantes, mas também para o cumprimento das diretrizes educacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

Além disso, a contratação está alinhada ao interesse público, garantindo que os alunos tenham acesso a avaliações adequadas, o que contribui para um sistema de ensino de qualidade. A presença de um estoque adequado de papel A4 é crítica para que as escolas possam cumprir com seus calendários de provas e evitar interrupções no cronograma educacional planejado.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Educacao - FME	Ulysses César Nunes Jerônimo

Indice





3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Observando critérios legais e práticas sustentáveis, assim como padrões mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos para o fornecimento de papel A4 para impressão de provas. A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir que a escolha da solução atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE.

- Requisitos Gerais:
 - O papel A4 deverá ter formato padrão internacional ISO 216 (210 mm x 297 mm).
 - O material deve ser papel alcalino 100% reciclado, que atenda às normas de sustentabilidade e qualidade.
 - A cor do papel deve ser branca com índice de brancura mínimo de 150 CIE.
 - Gramatura do papel deve ser de 75 g/m², com tolerância de ± 2 g/m².
 - Cada resma deve conter 500 folhas, e ser acondicionada em caixa de papelão com 10 resmas.
- Requisitos Legais:
 - A contratação deverá observar os preceitos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a transparência, competitividade e economicidade no processo licitatório.
 - O produto deve ser adquirido de fornecedores que possuam comprovada regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente.
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - Preferência pela aquisição de papel com certificação de origem, como a certificação FSC Recycled.
 - Valorização de processos de fabricação do papel que minimizem o impacto ambiental, promovendo o desenvolvimento sustentável.
 - As embalagens devem ser recicláveis e acondicionadas de forma a evitar desperdícios e proteger contra umidade.
- Requisitos da Contratação:
 - Atender ao consumo estimado de aproximadamente 800 caixas anuais, conforme levantamento histórico de demanda.
 - Garantir a disponibilidade contínua do produto para atender às exigências educacionais federais, estaduais e municipais.
 - Especificação técnica do produto conforme descrito nos requisitos gerais, assegurando a adequação e qualidade necessária para impressão de provas.

Os requisitos aqui descritos são essenciais para a contratação do papel A4, procurando atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE sem inviabilizar o caráter competitivo da licitação. A escolha da solução será embasada em critérios técnicos, legais e sustentáveis, garantindo a melhor prática contratual conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o planejamento da aquisição de papel A4 destinado à impressão de provas nas escolas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE foi realizado um levantamento abrangente de mercado, incluindo pesquisas presenciais e online. Esta etapa visa identificar as melhores práticas de contratação, bem como analisar preços e condições oferecidas por diversos fornecedores.

Handwritten signature





- Contratação Direta com o Fornecedor: Nesta modalidade, a negociação é feita diretamente com fabricantes ou distribuidores, permitindo personalizações específicas conforme as necessidades locais. Os preços podem variar significativamente com base no volume adquirido e na relação comercial estabelecida.
- Contratação de prestadora de serviços para aquisição de material e mão de obra nos serviços de impressão: em vez de comprar os itens diretamente, o órgão poderia contratar prestadora de serviços tipo: gráfica, que forneceria não apenas os produtos necessários, mas também mão de obra para executar as tarefas. Tal medida é inviável, não só pelos custos de contratar uma empresa externa com mão de obra e materiais próprios, mas também por não atender o que é abordado neste ETP, já que o material pedido é para uso diário e comum.
- Contratação de prestadora de serviços para fornecer material: Ao contratar fornecedores de materiais de papel A4, o levantamento de mercado oferece diversas vantagens, como a economicidade em adquirir somente o material, visto que a Administração Pública já detém de pessoal e equipamentos adequados para realização dos serviços de impressões, ou seja, não necessita de contratação de mão de obra. Sendo a alternativa mais viável para o interesse público, economicamente, planejamento e sustentabilidade, dada as características e necessidades de aquisição.

Foram realizadas pesquisas na internet que identificaram variações de preços do papel A4, conforme as especificações requeridas, situando-se entre R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por caixa. Após análise das opções, a realização de um Pregão Eletrônico foi considerada a solução mais adequada e transparente, promovendo assim a competitividade e a obtenção de propostas que atendam aos critérios de economicidade e eficiência estabelecidos pela legislação vigente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa assegurar a aquisição eficiente de papel A4 para a impressão de provas nas escolas do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, atendendo plenamente às necessidades educacionais e respeitando os critérios estipulados pela Lei 14.133/2021. As especificações são delineadas para garantir material de alta qualidade e desempenho:

- Formato: Papel A4 (210 mm x 297 mm), compatível com impressoras escolares, conforme padrão internacional ISO 216.
- Material: Papel alcalino 100% reciclado, com certificação de origem (ex: FSC Recycled), promovendo sustentabilidade ambiental.
- Cor: Branco, índice de brancura mínimo de 150 CIE, para garantir impressão clara e legível.
- Gramatura: 75 g/m², com tolerância de ± 2 g/m², assegurando resistência e adequação para impressão de provas.
- Embalagem: Resmas de 500 folhas, em caixas com 10 resmas, protegidas contra umidade para facilitar transporte e armazenamento.

Com estas especificações, a solução não somente atende aos requisitos técnicos das instituições escolares, como também promove eficiência e economicidade no uso dos materiais, garantindo compatibilidade com a infraestrutura existente nas escolas.

WPM





6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Papel para impressão formatado	800,000	Caixa

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Papel para impressão formatado	800,000	Caixa	323,50	258.800,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 258.800,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando o contexto e as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, realizamos uma análise abrangente da possibilidade de parcelamento do objeto desta contratação, que é a aquisição de papel A4 para impressão de provas nas escolas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O papel A4 constitui um produto homogêneo, o que implica que sua funcionalidade não seria prejudicada pelo parcelamento. No entanto, a natureza do produto, sendo idêntica em todas as suas unidades, não demanda uma divisão técnica do objeto.
- Viabilidade Técnica e Econômica: Embora tecnicamente possível, o parcelamento não seria economicamente vantajoso. A divisão poderia comprometer a qualidade das aquisições devido à dispersão do fornecimento, além de potencialmente onerar o processo logístico.

Em conclusão, a decisão pelo não parcelamento deste objeto é respaldada por uma análise técnica e econômica robusta, garantindo que a contratação atenda aos princípios de eficiência e economicidade, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para a aquisição de papel a4 para impressão de provas nas escolas está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE para o exercício financeiro de 2025.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo atingir uma série de resultados

WPM





estratégicos, todos fortemente alinhados aos princípios da Lei 14.133/2021. O foco reside na maximização da eficiência dos recursos públicos, no robustecimento das atividades educacionais do município e na promoção de práticas sustentáveis.

- **Gestão Eficiente e Controle Rigoroso:** Implantar mecanismos de monitoramento e controle sobre o consumo das folhas de suporte impressão, garantindo ajustes dinâmicos e contínuos para otimizar o uso e prevenir desperdícios, promovendo assim uma utilização eficaz dos recursos disponíveis.
- **Otimização de Custos:** Viabilizar uma contratação que ofereça a melhor relação custo-benefício, assegurando a aquisição a custos competitivos enquanto preserva-se a qualidade superior do material, em respeito estrito ao orçamento público.
- **Exclusão de Qualidade:** Garantir que o material de suporte para impressão adquirido atenda às especificações técnicas definidas, assegurando sua adequação para a finalidade de impressão de avaliações, melhorando significativamente a qualidade das avaliações escolares.
- **Integração ao Processo Educacional:** Facilitar a implementação eficaz das avaliações em todas as esferas — federais, estaduais e municipais, proporcionando a infraestrutura essencial que suporta a execução das diretrizes educacionais e a mensuração precisa do aprendizado.
- **Práticas Sustentáveis:** Incentivar a aquisição de folhas de suporte provenientes de fontes sustentáveis ou recicláveis, reafirmando o compromisso do município com a sustentabilidade ambiental e a preservação de recursos naturais.
- **Aprimoramento Educacional:** Potencializar o ambiente avaliativo, garantido resultados mais precisos e confiáveis que contribuam significativamente para o planejamento pedagógico e para o aprimoramento contínuo do sistema educacional municipal.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar a efetividade e eficiência da contratação de mídia de impressão no formato A4 destinada à reprodução de provas nas escolas municipais, é necessário implementar um conjunto de providências estratégicas e operacionais. Estas ações visam não apenas a conformidade com a legislação vigente, mas também o atendimento pleno das necessidades da Secretaria de Educação, garantindo a disponibilidade contínua e o uso racional dos recursos materiais:

- Designar equipe qualificada e treinada para gestão e fiscalização do contrato.
- Promover capacitação dos servidores envolvidos sobre especificações da mídia de impressão e práticas de gestão contratual.
- Elaborar um plano de comunicação entre as unidades escolares para divulgação do cronograma e condições de entrega.
- Estabelecer penalidades claras para atrasos na entrega, conforme as cláusulas contratuais.
- Implementar sistema de controle rigoroso de estoque e distribuição para monitorar uso e reposição de mídias de impressão nas escolas.
- Definir procedimentos e critérios rigorosos para inspeção e aceitação dos produtos, assegurando que atendam às especificações exigidas.
- Realizar ajustes periódicos no planejamento contratual anual, baseando-se em dados de consumo e projeções futuras.
- Garantir que os recursos financeiros necessários para a compra estejam



devidamente alocados e disponíveis através de coordenação com a área de orçamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente seção visa identificar e descrever contratações correlatas e interdependentes fundamentais para garantir o pleno atendimento das necessidades relacionadas à impressão de provas nas escolas do município de São Gonçalo do Amarante-CE. A coordenação entre estas aquisições é essencial para otimizar recursos e garantir a execução harmoniosa das atividades escolares.

- **Contratação de Serviços de Impressão:** A aquisição de papel para impressão está intrinsecamente ligada aos serviços de impressão oferecidos nas escolas. É crucial garantir que todos os equipamentos de impressão estejam em bom estado de funcionamento e que passem por manutenção adequada para que o material disponível seja utilizado de maneira eficiente.
- **Compra de Materiais Pedagógicos:** Juntamente com o papel utilizado para impressão, outros insumos, como cartuchos de tinta e toners, são necessários para garantir a continuidade das impressões. A aquisição destes materiais deve ser coordenada com a compra do papel para prevenir interrupções nos trabalhos escolares.

A integração e o alinhamento dessas contratações são cruciais para assegurar que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e que as atividades educacionais transcorram sem impedimentos, promovendo assim a eficiência e economicidade no âmbito da gestão escolar.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de papel para impressão em larga escala apresenta impactos ambientais significativos, incluindo:

- **Consumo de recursos naturais:** O papel é feito de celulose, exigindo exploração florestal e o uso intensivo de água e energia.
- **Emissões de carbono:** A produção de papel gera gases de efeito estufa, que contribuem para o aquecimento global.
- **Geração de resíduos:** O descarte de papel gera resíduos sólidos que podem sobrecarregar aterros sanitários.

Para mitigar esses impactos, as seguintes medidas são sugeridas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

- **Priorizar papel reciclado:** Favorecer a compra de papel 100% reciclado para diminuir a demanda por novos recursos naturais.
- **Certificações ambientais:** Solicitar que fornecedores apresentem certificações sustentáveis, como FSC Recycled, para garantir práticas responsáveis.
- **Educação ambiental:** Promover campanhas nas escolas sobre o uso racional e a reciclagem de papel, incentivando a conscientização ambiental.
- **Logística reversa:** Criar sistemas para coleta e reciclagem de papel usado,



assegurando um descarte ambientalmente correto.

Estas estratégias visam alinhar a aquisição de papel com as melhores práticas ambientais, assegurando o uso eficiente dos recursos e o desenvolvimento sustentável, conforme os princípios da nova lei de licitações.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização do estudo técnico preliminar, é possível afirmar que a contratação para a aquisição de papel A4 é não somente viável, mas também razoável e essencial para o atendimento das necessidades vinculadas à Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Esta contratação será fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência na aplicação de provas escolares, impactando positivamente a qualidade do processo educacional.

A aquisição, além de está formalmente alinhada com o plano de contratações anual (PCA), está em conformidade com as diretrizes orçamentárias e as provisões financeiras destinadas a esta finalidade, garantindo a viabilidade financeira. Além disso, a contratação contribuirá para a economia municipal ao promover a participação competitiva por meio do pregão eletrônico, que estabelece um cenário favorável para a obtenção de preços vantajosos e justos.

Os resultados esperados abrangem melhorias significativas tanto no setor educacional quanto econômico, tais como:

- A continuidade e a qualidade dos processos de avaliação educacional, proporcionando um ambiente melhor estruturado e focado no desenvolvimento dos estudantes.
- Uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, gerando economia ao optar por produtos que preenchem os requisitos de sustentabilidade e custo-benefício.

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, esta contratação observa os princípios de eficiência, economicidade e interesse público. Portanto, conclui-se que a execução deste processo é necessária e benéfica para o Município, contribuindo para resultados educacionais positivos e um impacto econômico favorável.

15. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 1
000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-4748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.533.656/0001-19.



tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

São Gonçalo do Amarante / CE, 12 de março de 2025

Cleane Pontes de Queiroz
assinado eletronicamente

Cleane Pontes de Queiroz

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

